

PORTARIA ANAC Nº 1080, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Substitui suplente dos representantes dos trabalhadores do setor no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 34, §1º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando a Portaria nº 1.463, de 20 de julho de 2012, e o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos Ofícios Rio Dir. nº 1138/2013, de 12 de fevereiro de 2014, e nº 1143/2013, de 27 de fevereiro de 2014, ambos do Sindicato Nacional dos Aeroviários,

RESOLVE:

Art. 1º Designar André Luiz Carvalho da Silva para exercer, na qualidade de suplente, mandato de representante dos trabalhadores do setor no Conselho Consultivo da ANAC.

Parágrafo único. O mandato de que trata o *caput* será exercido sem ônus para a ANAC, da data de publicação desta Portaria até o dia 20 de julho de 2015, sendo vedada a recondução.

Art. 2º O segmento de representantes dos usuários de serviços aéreos passa a apresentar a seguinte composição:

Segmento	Membro titular	Membro suplente
Trabalhadores do setor	Selma Balbino Marcelo Ceriotti	André Luiz Carvalho da Silva Francisco Luiz Xavier de Lemos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS